



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI 39/2018

Súmula: “Instituir o Programa nas escolas e CMEI's Municipais – Araucária Cidade Sustentável”.

Art. 1º Institui o Programa nas escolas e CMEI's Municipais – Araucária Cidade Sustentável.

Parágrafo único – Trabalhar o tema sustentabilidade com embasamento e legitimidade, propondo aos alunos ações favoráveis à preservação do meio ambiente e de tudo aquilo que o cerca.

Art. 2º Disseminar hábitos conscientes, através da Educação Ambiental, colaborando para a formação de cidadãos responsáveis e ativos, visando a ecoeficiência, a responsabilidade socioambiental e a informação para o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º A Educação Ambiental não deve ser implantada como uma disciplina na grade curricular.

Art. 4º Programa proporcionará aos alunos colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula, bem como possibilitar que os mesmos tragam ideias e experiências para o ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

Art. 5º Desenvolver campanhas ON-LINE contra o desperdício de energia, demonstrando atividades simples, que possam ser facilmente incorporadas ao dia a dia, como: Facebook, Instagram.

Art. 6º Promover em formas lúdicas palestras, teatros, cartazes para divulgar locais onde estão os pontos de coleta de óleos (Não jogue óleo na pia).

Art. 7º Incentivar as crianças a separar o lixo de maneira correta e consciente, esclarecendo os critérios para que a separação seja eficaz e tenha o destino final adequado.

Art. 8º Incentivar o aluno ao uso racional da água(desperdício) apresentando dados que demonstrem a grande importância da economia, bem como a realidade atual do planeta em relação a água.

Art. 9º Conscientizar o aluno que todo cidadão pode ser um Agente Voluntário Fiscalizador da Sustentabilidade, para que os mesmos observem, orientem e hajam de maneira que os demais adotem a mesma conduta.

Art. 10º O Programa Não ocorrerá nenhum ônus de nenhuma natureza para o poder público.

Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A definição mais utilizada e citada de sustentabilidade é aquela mencionada no chamado relatório Brundtland (WCED, 1987), que diz que uma sociedade pode ser considerada sustentável quando ela atende às necessidades da geração atual e ainda preserva ou mantém a possibilidade de gerações futuras satisfazerem as suas.

Desta forma, uma sociedade que utiliza mal os recursos naturais, está colaborando para agravar as condições de vida dos seus cidadãos, prejudicando a vida no planeta a curto ou a longo prazo.

A conscientização das pessoas voltadas para a sustentabilidade é o carro-chefe para o crescimento de uma cidade inovadora e em desenvolvimento.

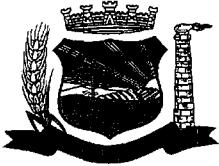
Segundo Flávia Moraes (Consultora da FMC Consultoria em Sustentabilidade): *"Para sermos realmente sustentáveis, devemos entender e interagir com a sociedade, bem como perceber o que acontece à nossa volta e harmonizar demandas com a estratégia de atuação"*.

De acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Araucária, só em 2016, **25.043,34 toneladas de resíduos sólidos urbanos foram coletados pela Transresíduos e depositados no Aterro Sanitário e 1.056,27 toneladas de materiais recicláveis foram separados pela Associação Reciclar, ou seja, apenas 4% do total dos resíduos coletados, são reciclados.

A reciclagem deve ser tratada não só no sentido ambiental, mas também no âmbito social, visto que muitas pessoas utilizam a reciclagem como fonte de geração de renda.

Araucária está em progresso e essa ampla aliança estimulará o sentimento de contribuição para o cuidado do local em que habitam, além de promover a consciência cultural em inserir essas atividades no cotidiano de cada indivíduo de forma simples e rotineira.

Evoluir no desenvolvimento sustentável é um grande desafio, por isso devemos nos tornar fiscalizadores, promovendo a conscientização principalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

para as crianças e jovens, construindo um futuro desenvolvido, porém sustentável para todas as gerações.

Gabinete da Vereadora, 22 de Março de 2018.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)

**Dados fornecidos pela SMMA, demonstrados através de gráficos com dados mensais, somados durante o ano de 2016.

PROTÓCOLO Nº 2536/2018
Data: 22/03/2018
Firma:

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 22/03/2018
Despacho: D.S.